



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 073, de 24 de julho de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

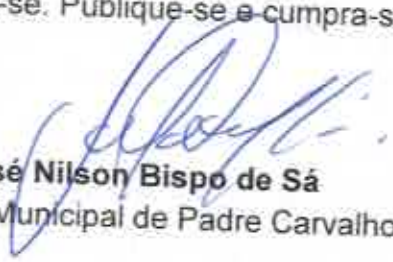
O Prefeito Municipal de Padre Carvalho – Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

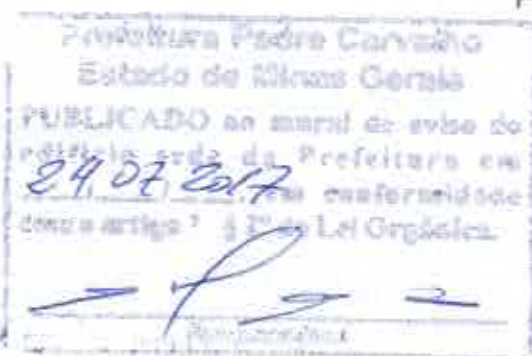
Resolve:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **EREMITA DOS REIS SALES SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº M-5.243.854 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 623.731.886-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 040/97, de 1º de dezembro de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal de Padre Carvalho



Adailton A. Barbosa - Toninho
- M-3.595.170 SSP/MG
Exp. 24/10/03